



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1276-B

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



EDITAL SEDUC - CACS/FUNDEB Nº 001/2023 RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

A **Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REABERTURA do prazo para eleição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, gestão 2023/2026, referente ao segmento que especifica.

1. DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de integrar o CACS/FUNDEB:

- I. Os titulares dos cargos de prefeito, vice-prefeito e de Secretário Municipal de Educação, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
- III. Pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal;
 - c) sejam membros de entidades que já tenham vaga garantida no CACS/FUNDEB.

2. DA FORMA DE ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS /FUNDEB

O presente processo de eleição de membros dos CACS/FUNDEB, para o mandato do quadriênio 2023/2026, visa eleger o seguimento abaixo, conforme respectivas vagas em aberto:

- I. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública, ambos suplentes.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Parágrafo Único. São eleitores, exclusivamente, os pais de alunos da educação básica municipal. Cada eleitor escolherá 1 (um) representante. Cada candidato elegível será responsável por realizar a sua própria campanha junto aos eleitores.

3. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

I. **21 a 22/03/2023: Candidatura.** Das 8h do dia 21/03/2023 às 12h do dia 22/03/2023, os pais de alunos interessados deverão procurar a escola municipal com a qual tem vínculo para preencher a ficha de candidatura. Cabe à unidade escolar verificar a condição de pai de aluno, do candidato. Havendo candidatos, as escolas municipais ficarão responsáveis por enviar as fichas de candidatura, devidamente preenchidas com os dados do candidato, com data, nome completo, data de nascimento, CPF, número de telefone celular, e-mail e assinatura, enviando-as para o e-mail cge_recepcao_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br, com cópia para o e-mail seduc@presidenteprudente.sp.gov.br.

II. **22/03/2023: Divulgação da Lista de Candidatos e Campanha.** Às 14h a Coordenadoria de Gestão Educacional - CGE divulgará, via e-mail, à todas as unidades de educação básica municipal, a lista dos candidatos. Do momento da candidatura ao dia da eleição, ficam os candidatos orientados a realizarem sua campanha eleitoral. Cabe às unidades escolares a cooperação na divulgação local dos candidatos e do presente cronograma.

III. **23/03/2022: Eleição.** A eleição acontecerá das 8h às 20h, na recepção do gabinete da Secretaria de Educação – SEDUC, piso inferior, localizada à Rua Dr. Cyro Bueno, 86 - Jardim Morumbi. Cada eleitor só poderá retirar a cédula de votação após assinar a lista de presença.

IV. **24/03/2022: Divulgação dos Candidatos Eleitos.** A divulgação do resultado do presente pleito ocorrerá no dia 24/03/2022, em publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente e também por e-mail, enviado pela CGE, endereçado às escolas municipais de Presidente Prudente.

4. DA APURAÇÃO

I. Serão considerados eleitos os 2 (dois) candidatos mais votados.

II. Caso necessário, será critério de desempate:

a) Maior idade. O candidato com maior idade terá preferência.

III. Qualquer suspeita de irregularidade no processo eleitoral será averiguada pela secretária de educação.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



5. DA HOMOLOGAÇÃO, DA POSSE E DO MANDATO

A SEDUC encaminhará ao Prefeito Municipal os nomes dos conselheiros eleitos, para que seja publicada a nomeação via Decreto Municipal.

A posse dos novos membros do CACS/FUNDEB ocorrerá na primeira reunião ordinária subsequente à publicação do resultado deste pleito.

Por fim, o mandato se encerrará em 31/12/2026, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Presidente Prudente, 20 de março de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 20
de março de 2023
16:50:55

